



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 94, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

Alterada pela [Portaria PRSE nº 96, de 15 de junho de 2016](#)

Designa a Procuradora da República Antonélia Carneiro Souza para responder, cumulativamente, pelo 3º Ofício Criminal, 2º Ofício Criminal e 1º Ofício Criminal da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Designar a Procuradora da República Antonélia Carneiro Souza, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, a responder, cumulativamente, pelo 3º Ofício Criminal e:

a) 2º Ofício Criminal da PR/SE, no período de 27/06/2016 a 07/07/2016, por motivo de férias da Procuradora da República Gabriela Barbosa Peixoto, titular deste ofício. ([Redação dada pela Portaria PRSE nº 96, de 15 de junho de 2016](#))

b) 1º Ofício Criminal da PR/SE, no período de 30/06/2016 a 01/07/2016, por motivo de licença-prêmio do Procurador Regional da República, Gilson Gama Monteiro, titular deste ofício.

HEITOR ALVES SOARES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jun. 2016. Caderno Administrativo, p. 25.](#)